

Órgão: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA / SC

Sector: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Responsável: ALEXANDRO AIRES

E-mail: obras@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RODOVIA MUNICIPAL EMCA-005, DENOMINADA AVENIDA BEATRIZ MAGGIONI BELLEBONI, NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A presente contratação tem por finalidade promover a recuperação da pavimentação asfáltica em trecho da Rodovia Municipal EMCA-005, denominada Avenida Beatriz Maggioni Belleboni, importante via de ligação entre a área urbana do Município de Cordilheira Alta e o Distrito de Fernando Machado.

Após vistoria técnica realizada no local, constatou-se a existência de diversos pontos com elevado grau de deterioração do pavimento, destacando-se a ocorrência de trincamentos do tipo "couro de jacaré", patologia característica de falhas estruturais nas camadas inferiores do pavimento, cuja recuperação exige intervenção profunda, envolvendo a recomposição da base e posterior aplicação de nova camada asfáltica.

A deterioração existente compromete as condições de trafegabilidade, reduz a segurança dos usuários da via, aumenta os custos de manutenção da frota pública e privada, além de favorecer a evolução dos danos estruturais caso não sejam adotadas medidas corretivas em tempo oportuno.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a execução dos serviços de recuperação da pavimentação, visando restabelecer as condições adequadas de uso da rodovia, garantir maior segurança aos usuários, preservar o patrimônio público e reduzir a necessidade de futuras intervenções de maior complexidade e custo.

Registra-se que parte da Rodovia Municipal EMCA-005 já foi objeto de contratação anterior, por meio do Processo Licitatório nº 76/2024 – Concorrência nº 05/2024, destinado à execução de serviços de reperfilagem asfáltica. Naquela oportunidade, as intervenções abrangeram apenas trechos específicos da via, não contemplando o segmento objeto da presente demanda.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de itens a serem contratados advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

IV – VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A definição da data de execução ocorrerá após a conclusão das fases preparatórias e das análises das alternativas de contratação, especialmente quanto à definição da forma mais adequada de contratação. Contudo, considerando a necessidade do objeto para atendimento das demandas administrativas, a execução será realizada no menor prazo possível após a finalização dos procedimentos necessários.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação não possui vinculação ou dependência direta com outras contratações correlatas em andamento ou previstas no âmbito da Administração Municipal, sendo autônoma e plenamente executável de forma independente.

Ressalta-se que, embora a execução do objeto se insira no contexto das ações contínuas de melhoria da infraestrutura urbana do Município, não há interdependência técnica, operacional ou financeira que condicione o início ou a conclusão da obra à celebração de outros contratos, podendo sua execução ocorrer de maneira integral e isolada, sem prejuízo ao planejamento municipal.

Assim, a contratação atende de forma direta e imediata à necessidade identificada, dispensando a realização prévia ou concomitante de outras contratações para viabilização do objeto, observadas apenas as rotinas administrativas ordinárias de fiscalização e acompanhamento da obra.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Alexandro Aires

Cordilheira Alta/SC, 08 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRO AIRES
Data: 23/07/2026 08:48:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandro Aires
Secretário de Infraestrutura